

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

POSIÇÃO DA FPAm SOBRE A CT F3C

Em primeiro lugar queremos lembrar o que são Comissões Técnicas, entidades que não estão a ser bem entendidas, sob o ponto de vista da sua aparição e das suas funções.

- 1- As Comissões Técnicas são entidades criadas pela Direcção há já alguns anos, para apoio à Direcção e ao Conselho Técnico, funcionando entre a Direcção, que representam, e os praticantes.
- 2- O espírito que presidiu à criação das CT foi o de que a Direcção não tem hipótese de, materialmente falando, se desdobrar por múltiplas categorias e classes, tendo assim conseguido uma assistência específica, sistema que foi copiado da estrutura própria da FAI. Na estrutura da FAI os chefes das Subcomissões são gente de reconhecida estatura social e competência.
- 3- As CT não devem expressar as opiniões dos clubes, grupos ou núcleos a que pertencem. Estão mandatadas pela Direcção e a ela tem de respeitar e representar.
- 4- As CT não estão autorizadas a publicar recomendações, guias ou regras, que não tenham sido aprovadas pela Direcção ou pela CTA.
- 5- Como elementos nomeados pela Direcção, esta tem de se rever naquelas e exige como qualidades essenciais para a sua nomeação e manutenção no lugar, a educação, o bom senso, o civismo, a disciplina e a competência, único modo de considerar que estas possam ser aceites pelos praticantes e representem a Direcção.
- 6- A Direcção da FPAm não extinguiu nem acabou com a Comissão Técnica de F3C. Espera logo que possível preencher os cargos com pessoas nas condições anteriores.
- 7- A Direcção da FPAm não admite nem tolera as pressões que têm sido efectuadas pela ex-Comissão e por alguns apoiantes para manutenção dos mesmos elementos.

- 8- A Direcção reconheceu que foi desenvolvido algum trabalho pela ex-Comissão e convidou um dos elementos para continuar, não estando interessada em que o outro elemento se mantivesse.
- 9- O trabalho nas CT é um trabalho de equipa, de entendimento, não querendo com isso dizer que tenha de haver compromissos entre ambos os membros. Deverá constituir uma equipa, depois de formada, e trabalhar como tal.
- 10- Refere-se a actividade ilegal da ex-Comissão que depois de não reconduzida tem feito sistematicamente o seu auto elogio e recorrido a emissão de documentos, com divulgação nacional, facto que não se lhe reconhece direito, muito menos depois de não reconduzida.
- 11- A ex-Comissão tem tido um comportamento cujo móbil só parece ter explicação em motivos populistas e hegemónicos, que não se querem perder, ou motivos pessoais, que determinaram pressões sobre a Direcção, entidades individuais e colectivas, extravasando as suas competências, que tem de ser apenas desportivas ou técnicas.
- 12- A Direcção não está interessada em chocar publicamente toda esta situação, que considera deplorável, facto que determinou a máxima contenção de comunicados, no sentido de preservar a dignidade de todos. Este cuidado não foi seguido por todos os intervenientes até agora relacionados, que na quase generalidade não se abstiveram de divulgar tudo e a todos, muitas vezes com velados ou até mesmo directos motivos de ofensa.
- 13- A Direcção reserva-se o direito de resposta adequada e de proceder internamente ou externamente conforme for conveniente.

A Direcção da FPAm